



LEI ORDINÁRIA Nº 1292

de 03 de outubro de 2006

***“Altera denominação de Logradouros Públicos, na Vila Bela, nesta
cidade e dá outras providências.”***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/10/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1292/2006 - 03 de outubro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em